



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2018

DO OBJETO:

Contratação de serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Pará de Minas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios-AMM, nos termos da Lei Municipal nº 4.979/2009.

DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Diário Oficial dos Municípios do Estados de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios – AMM, foi definido pela Lei Municipal nº 4.979/2009 como sendo o veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação de atos normativos e administrativos do Município de Pará de Minas.

Considerando que o princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

Considerando, ainda, a vantajosidade da contratação, visto que o valor ofertado pela instituição é o melhor preço do mercado em comparação a jornais privados (estadual e municipal) e ao Diário Oficial da União (DOU), além de ser o meio oficial do Município para publicação de atos oficiais.

Justifica-se a presente contratação para dar continuidade às publicações dos atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

A instituição a ser contratada é a **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, com endereço na Avenida Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte MG.

DO VALOR

O valor total do contrato é de **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**, dividido em 12 parcelas fixas e mensais de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais).

DA BASE LEGAL

Art. 25, *caput*, da Lei 8666/93



DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2019.

Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas